



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo foi a que ofertou o menor valor, sendo ela ICO SERVICE CAR LTDA, inscrita na CNPJ 33.017.176/0001-05.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, a Dispensa de licitação tem como vencedor o menor valor ofertado, sendo considerada nesse processo como ganhador a empresa que ofertou o menor valor do Lote o ganhador do processo, após a publicação e prazo de envio de propostas o ganhador foi definido.

Tendo em vista que foi realizada a dispensa eletrônica, modalidade que surgiu com a Lei nº 14.133/21, ela representa uma modernização para aumentar a eficiência nas ocasiões em que é possível optar pela contratação direta. Além disso, as próprias regras para a dispensa de licitação sofreram algumas mudanças significativas com a Nova Lei 14133/2021:

- Flexibilização dos Limites: O aumento dos valores para dispensa de licitação amplia o leque de contratações possíveis sem a necessidade de um processo licitatório completo.
- Restrições à Contratação: Implementa normas mais estritas para a recontração de empresas, visando evitar conflitos de interesse e promover a integridade no processo. A contratação de empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas à verificação do critério de menor preço.

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para a contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação. Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente, habilitação jurídica e de regularidade fiscal.

3. CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Itaipópolis, considera que a aquisição dos itens supre as necessidades.

Thaynara Machowski
Matrícula 9231/1

Angélica Letícia dos Reis Schultz
Secretária Municipal de Educação e Esporte